



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE/MT
DIRETORIA DO FORO

EDITAL Nº. 12/2018-DF

O DOUTOR VICTOR LIMA PINTO COELHO, MMº. Juiz de Direito e Diretor Foro desta Comarca de Brasnorte/MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 08/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, do Edital nº. 014/2012/GSCP, publicado no DJE nº. 8813, em 17 de maio de 2012, e da Portaria nº. 55/2013/PRES, de 31 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida em 17 de julho de 2018, pelo Excelentíssimo Senhor ViceDiretor-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso Senhor Eduardo da Silveira Campos, nos autos de Pedido de Abertura de Processo Seletivo nº. 01/2018 (CIA nº 0063383-42.2018.8.11.0000), qual autorizou a realização de novo processo seletivo de estagiários de nível médio.

RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a abertura do Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado para Nível Médio, para formação de cadastro de reserva do Fórum da Comarca de Brasnorte/MT.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A coordenação, a operacionalização e o acompanhamento do Processo Seletivo para recrutamento de estagiário serão de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo para recrutamento de Estagiários, com apoio do Juiz Diretor do Fórum.
- 1.2 O processo seletivo a formação de cadastro de reserva no quadro de estagiários remunerado do Poder Judiciário de Mato Grosso, para estudantes de nível médio.
- 1.3 O estágio será realizado no Fórum da Comarca de Brasnorte-MT.
- 1.4 Aos estagiários incumbe o desempenho de atividades que possibilitem aprendizado técnico sob a supervisão e acompanhamento de um magistrado (a) ou servidor (a) do Poder Judiciário, sem qualquer forma de vínculo empregatício.
- 1.5 O processo seletivo obedecerá às normas deste edital e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.6 O processo seletivo será realizado em etapa única, consistente em uma prova objetiva.
- 1.7 O conteúdo programático constará do Anexo I do presente edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE/MT
DIRETORIA DO FORO

1.8 Serão observados o cumprimento de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 (seis) horas diárias, em horário de funcionamento da Instituição, sem prejuízo das atividades discentes.

2. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO CURRICULAR

2.1 Estar frequentando o ensino regular em instituições públicas ou privadas de educação de nível médio.

2.2 Na data de início do estágio, o estudante deve ter a idade mínima de 16(dezesseis) anos completos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas na Diretoria do Foro da Comarca de Brasnorte, no período de 01.08.2018 a 31.08.2017 das 13h00min às 17h30min.

3.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá vir munido de cópia dos documentos pessoais.

3.4 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Apoio ao Processo Seletivo para recrutamento de estagiários de nível médio e superior de excluí-lo do processo seletivo por preenchimento incorreto (RG, CPF, data de nascimento) bem como em virtude da ausência de veracidade dos dados informados, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.

3.5 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local da realização das provas.

3.6 A relação dos interessados que tiverem suas inscrições deferidas constará de edital a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizado no site deste Tribunal www.tjmt.jus.br.

4. DAS PROVAS

4.1 A confirmação da data e as informações sobre os locais de prova serão divulgados oportunamente, por ocasião do encerramento das inscrições, no Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizados no site do Tribunal de Justiça www.tjmt.jus.br.

4.2 O candidato deverá apresentar-se para prova munido de documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, com antecedência de trinta minutos antes do início da prova.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE/MT
DIRETORIA DO FORO

4.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quinze dias, juntamente com qualquer outro documento que contenha foto.

4.4 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, CPF, Título de eleitor, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.5 As questões serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do anexo II do Edital nº. 14/2012/GSCP, publicado no DJE nº. 8813, em 17.05.2012.

4.6 A prova terá duração de 03 (três) horas. As questões serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital.

4.7 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório conterà 40 (quarenta) questões, valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma. Cada questão objetiva terá a forma de teste, com quatro alternativas (a, b, c, d).

4.8 No preenchimento do cartão de resposta da prova objetiva não será admitida qualquer rasura, aplicação de corretivo ortográfico (liquid paper ou similar) ou apagamento através de borracha ou similar, sendo computada como errada a questão com tais ocorrências.

4.9 O preenchimento da identificação do candidato na prova deverá ser realizado apenas no local especificamente destinado para esse fim.

4.10 Não será permitido qualquer tipo de consulta.

4.11 Os candidatos deverão observar as instruções dos fiscais de sala e portar-se com urbanidade e decore em relação a eles, aos demais responsáveis pela fiscalização da aplicação das provas e aos demais candidatos, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

4.12 A ausência do candidato no local e horário designados para a realização das provas importará na sua eliminação.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1 Cada questão da prova valerá 2,5(dois vírgula cinco) pontos.

5.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50%(cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva.

5.3 A classificação será efetuada por ordem crescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva.

5.4 Em caso de empate serão priorizados o candidato que:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE/MT
DIRETORIA DO FORO

- a) Apresentar melhor pontuação na prova de Português;
- b) Tiver maior idade;
- c) Tiver cumprido maior parte do curso.

5.5 A nota final do processo seletivo será a soma algébrica da nota obtida na prova objetiva.

5.6 O resultado do processo será divulgado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) na página do Tribunal de Justiça.

5.7 A habilitação no processo de seleção de estagiários não gera direito à convocação, que far-se-á na conveniência e necessidade da administração, garantindo aos aprovados a preservação da ordem de classificação no ato de preenchimento das vagas.

6. DOS RECURSOS

6.1 Serão admitidos recursos, no prazo de 02(dois) dias úteis a contar da publicação do Edital, quanto:

- a) Ao gabarito provisório;
- b) Ao resultado final do Processo Seletivo.

6.2 Os recursos deverão ser interpostos na Diretoria do Foro da Comarca de Brasnorte/MT.

6.3 Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo serão analisados e decididos pela Comissão de Apoio ao I Processo Seletivo para recrutamento de estagiários.

6.4 Os recursos devem conter a identificação da questão e fundamentação clara, objetiva e consistente.

6.5 Se do exame de recursos contra o Gabarito da prova objetiva resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7. DA COMISSÃO

7.1 A Banca Examinadora do Teste Seletivo será composta por:

Presidente: Dr. Victor Lima Pinto Coelho, Juiz de Direito e Diretor do Foro; Membro: Alessandra dos Santos Cunha Diamantino Dyrell, Assessor de Gabinete I; Sidney Pereira, Gestor Administrativa 3; Marcos Ediones Bertholdi, Gestor Geral.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO

8.1 A homologação do Processo Seletivo será feita pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

9. DA CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Av. General Osório, n.º363, bairro Centro – CEP 78.350-000 – Brasnorte – MT – Fone: (66) 3592 - 2243 – Email: brasnorte@tj.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE/MT
DIRETORIA DO FORO

9.1 Para contratação do estagiário, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) Matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, atestados pela instituição de ensino;
- c) Ter idade mínima 16 (dezesesseis) anos completos;
- d) Celebração de Termo de Compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;
- e) Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas presentes no Termo de Compromisso.

9.2 Os candidatos aprovados serão convocados via e-mail pela Divisão de Estágio Curricular da Coordenadoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça – MT, obedecendo-se à ordem de classificação e o número de vagas existentes. É responsabilidade do candidato informar qualquer alteração de dados, por meio do email divisao.estagio@tj.mt.gov.br.

9.3 Ao serem convocados, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG (Identidade) e CPF;
- b) 02 (duas) fotografias recentes, tamanho 3x4;
- c) Ficha Cadastral preenchida;
- d) Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc.);
- e) Declaração de matrícula expedida pela instituição de ensino, na qual conste estar matriculado;
- f) Declaração de relação de Parentesco, conforme Portaria n. 789/2009/DRH.

9.4 Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não comparecerem para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso no prazo de 05 (cinco) dias úteis serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

10.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE/MT
DIRETORIA DO FORO

10.4 A qualidade de estagiário não confere direito nem expectativa de direito de ingresso nos quadros do Poder Judiciário, não estabelecendo vínculo contratual ou estatutário de nenhuma natureza, nem ensejando precedência ou prioridade para fins de classificação em concurso para investidura em cargo público, conforme disciplina o art. 3º da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

10.5 Os estagiários são auxiliares da justiça, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, nomeados por ordem de aprovação pelo Tribunal de Justiça, pelo período de 01(um) ano, prorrogável por igual período, percebendo, a título de gratificação, o equivalente ao vencimento de bolsa-auxílio fixado em R\$ 736,68 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) sendo assegurado aos estagiários, auxílio transporte de R\$ 169,40 (cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

10.6 Quaisquer dúvidas ou omissões do presente edital serão sanadas pela Comissão de Apoio ao Processo Seletivo, através de requerimento por escrito, datado, assinado e protocolado na Diretoria do Foro desta Comarca, regendo-se o processo seletivo, no que não conflitar com o presente edital, pelas normas do Edital nº. 014/2012/GSCP, publicado no DJE nº. 8813, em 17.05.2012.

Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito. Eu, _____ (Marcos Ediones Bertholdi) Gestor Geral de 1ª Entrância, que o digitei e assino.

VICTOR LIMA PINTO COELHO
Juiz de Direito e Diretor do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE/MT
DIRETORIA DO FORO

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL MÉDIO

PORTUGUÊS

Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Concordância Nominal e Verbal. Sintaxe da oração e do período.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos de sistemas operacionais Windows XP, gerenciador de arquivos, gerenciador de impressão. Modos de utilização e conceitos de editores de texto e planilhas. Noções básicas do Word. Noções básicas de Excel. Gerenciamento de arquivos. Ferramentas e aplicativos de navegação e navegadores.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática. Questões clássicas de raciocínio e métodos algébricos e aritméticos; seqüência lógica e leis de formação de principio multiplicativo, problemas de contagem e de probabilidades. Regras de três e de sociedade.

CONHECIMENTOS GERAIS (ATUALIDADES)

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, ecologia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança pública.